

LEI ORDINÁRIA Nº 599

de 17 de setembro de 1987

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NA ÁREA URBANA DE JARDIM.

*Engº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER
que a, Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 31
de agosto de 1987 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica denominada RUA VEREADOR BENEDITO FARIA, em substituição
ao nome RECIFE, dado a via pública projetada do Jardim Aeroporto,
começando na Rua RAUL POMPEIA, na Vila Cohab até o final do
Loteamento, confrontando de um lado com o Conjunto da Cohab e terras
de Moacir de Melo Mendes, e de outro lado, com as Quadras 1, 2, 3, 4 e 5
do Jardim Aeroporto.*

Art. 2º.. *Fica revogado o artigo 1º da Lei Municipal nº 541/85, de
25.04.85.*

Art. 3º.. *Fica denominada RUA TARCISO DE ALMEIDA JACOB, em
substituição ao nome SAFIRA, a via pública que começa a Rua Ágata e
termina na chácara 18, nos loteamentos Santo Antonio, São Guilherme e
Jardim Esperança.*

Art. 4º.. *Fica revogado o artigo 4º da Lei Municipal nº 543/85 de
26.04.85.*

Art. 5º..

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.*

*ENG° JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO
MUNICIPAL*

Lei Ordinária N° 599/1987 - 17 de setembro de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em